

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 005 /2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 janeiro de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Gerente de Secretaria - AL - 10, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Alexandre Zenizi Duque.

Art. 2º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I , por indicação do Vereador Luciano Signorelli Costa, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Arielly Duarte dos Santos.

Art. 3º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Genilson José da Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Jacqueline de Oliveira Mendes.

Art. 4º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2.023, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Genilson José da Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Nathan Bruno de Lima de Oliveira.

Art. 5º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Elio Moreira Junior, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Priscila Picardo Mendonça.

Continuação da Portaria nº 005/2.023 de 03-01-2.023.

Art. 6º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2.023, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP -1, por indicação do Vereador Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Rosemeire de Souza Miranda.

Art. 7º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2.023, para o Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por indicação do Vereador Genilson José da Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Salatiel Francisco Correa do Nascimento.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 03 de janeiro de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 327e93c6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>